MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002270/2013-29, resolve:

Autorizar **MARLI DE ARAÚJO SANTOS**, Professora Assistente, SIAPE nº 2569112, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar aula em pós-graduação promovida pela Faculdade Integrada Tiradentes - FITS, homologando-se os dias 02.02, 23.02 e 09.03.2012, totalizando 30 (trinta) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03 EM 15/03/13